



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CEP: 64.049-550 - TERESINA - PI
Telefone: (86) 3215-5863/994523342
e-mail: marizesantos@ufpi.edu.br
cecanepiaui@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2017, para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI;
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.ufpi.br e no mural do Departamento de Nutrição da UFPI;
- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cargos e bolsas de graduação com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas à formação de gestores, nutricionistas e conselheiros da alimentação escolar, monitoramento e assessoria às entidades executoras e assessoria técnica à coordenação do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas do Estado do Piauí.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecanepiaui@gmail.com, no período compreendido entre os dias 23 de janeiro de 2017 e 06 de fevereiro de 2017;
- 2.2 Procedimento para inscrição: enviar ficha de inscrição (Anexo I). O recebimento da ficha de inscrição será confirmada por e-mail.
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;

2.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Após a confirmação do recebimento da ficha de inscrição, por email, o candidato deverá entregar a documentação na Secretaria do Departamento de Nutrição (Karol, Thiago ou Gerciane), em Envelope lacrado, com identificação da **Chamada Pública nº 01/2017, de 18 de janeiro de 2017, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí**, aos cuidados da profa. Dra. Marize Melo dos Santos.

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO E DOCENTE SUPORTE TÉCNICO:

3.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e assinado;

3.2.2 Carta de Intenção com as seguintes informações (**mínimo 1 e máximo 2 laudas, fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5**): dados pessoais, justificativa do interesse em compor a equipe do CECANE-UFPI, formação acadêmica e produção científica (**últimos 5 anos**), com as devidas comprovações; Atividades profissionais e condições em que ela se desenvolve ou desenvolveu com destaque para a área do PNAE e/ou SAN;

3.2.3 Formulário de análise da carta de intenção (**Anexo II**), devidamente preenchido com as pontuações;

3.2.4 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens) e cópia do Diploma (**mínimo 1 ano de experiência**);

3.2.5 Comprovação de residência na cidade de Teresina, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado;

3.2.6 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

3.2.7 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

3.2.8 Formulário de inscrição (**Anexo III**), devidamente preenchido e assinado;

3.2.9 Carta de Intenção com as seguintes informações (**máximo 1 lauda, fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5**): dados pessoais, justificativa do interesse em compor a equipe do CECANE-UFPI, experiência e produção acadêmico-científica, com destaque para a área do PNAE e/ou SAN, com cópia dos certificados e/ou declarações;

3.2.10 Cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.2.11 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta

chamada pública;

3.2.12 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

3.2.13 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO E DOCENTE SUPORTE TÉCNICO

4.1.1 Análise da Carta de Intenção: Serão observadas as experiências anteriores do candidato, formação acadêmica e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar e SAN;

4.1.2 Entrevista: A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI. Será agendada via contato eletrônico (e-mail) ou telefone. Será realizada na sala do CECANE-UFPI (Departamento de Nutrição, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 13, bairro Ininga).

4.1.3 Atividade Didática (Docente suporte técnico, capacitações e assessoria aos municípios):

4.1.3.1 O candidato realizará uma atividade didática com o objetivo de avaliar sua habilidade de comunicação oral, clareza e objetividade;

4.1.3.2 A atividade didática ocorrerá em data a ser definida pela equipe do CECANE-UFPI, conforme calendário (item 11 desta chamada). O candidato receberá um tema a ser abordado e terá um prazo de 24 horas para elaboração da atividade e tempo de apresentação de 20 minutos;

4.1.3.3 Etapa de caráter eliminatório. O candidato deverá obter pontuação igual ou maior que 7,0 (sete).

4.1.4 Prova escrita (Assessor Técnico): será realizada na sala do CECANE-UFPI (Departamento de Nutrição, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 13, bairro Ininga), (item 11 desta chamada);

4.1.4.1 Etapa de caráter eliminatório. O candidato deverá obter pontuação igual ou maior que 7,0 (sete).

5.1 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

5.1.1 Análise de Carta de Intenção, histórico escolar, entrevista:

5.1.1.1 Serão observadas as experiências anteriores do candidato, histórico escolar, atividades complementares, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar;

5.1.1.2 A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI. A entrevista será agendada via contato eletrônico (e-mail) ou telefone;

5.1.1.3 A entrevista será realizada na sala do Departamento de Nutrição, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 13, bairro Ininga, previamente divulgada;

5.1.1.4 A bolsa destinada ao desenvolvimento das atividades relativas a esta chamada pública é incompatível com outra bolsa mérito recebida pelo estudante.

6. DOS RESULTADOS

6.1 NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO E DOCENTE SUPORTE TÉCNICO

Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Trabalhar na área do PNAE/SAN; b) Maior nota obtida na prova didática/escrita; c) Candidato com maior idade.

6.2 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Maior pontuação em atividades curriculares e extracurriculares na área de SAN e PNAE; b) Maior nota obtida na carta de intenção; disponibilidade de tempo.

7. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI.

Esta chamada se constitui em cadastro de reserva, a contratação será efetivada após a transferência dos recursos do FNDE para a UFPI/FADEX.

8. QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para os cargos e funções, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição;
- Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com os contratados;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal;
- Afastar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

10.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante.

11. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento de Chamada	18/01/2017
Período de inscrição	23/01 a 06/02/2017
Divulgação do resultado da homologação da inscrição	06/02/2017
Prazo para recurso	07/02/2017
Divulgação do resultado do recurso	08/02/2017
Divulgação do resultado da etapa I (análise da carta de intenção/histórico escolar)	13/03/2017
Prazo para recurso	14/02/2017
Divulgação do resultado do recurso	15/02/2017
Realização de entrevistas (Etapa 2)	16 a 17/02/2017
Divulgação do resultado da Etapa 2	20/02/2017
Realização da prova escrita -Assessor Técnico (Etapa 3)	21/02/2017
Divulgação do resultado da Etapa 3	22/02/2017
Sorteio de temas da atividade didática (ordem de inscrição)	06/03/2017
Realização de atividade didática (Etapa 3)	07/03/2017

Divulgação do resultado final do processo seletivo	10/03/2017
--	------------

Obs.: Os resultados serão divulgados no site da UFPI e nos murais do Departamento de Nutrição.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Casos Omissos serão avaliados pela Coordenação do Projeto.

Teresina, 18 de janeiro de 2017


Profª Dra. Marize Melo dos Santos

Coordenadora do Projeto (Consolidação da Política Nacional de
SAN nas escolas do Estado do Piauí.

Cargo/função	Descrição/Atividades previstas	Quantitativo de vagas	Carga horária e período previsto de atuação	Remuneração mensal (R\$)
Assessoria aos municípios	Prestar assessoria aos atores envolvidos no PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução do FNDE nº 38/2009 e demais legislações relacionadas. Diagnosticar e identificar as condições de gestão, execução e operacionalização do PNAE nos municípios do RS. Assessorar os gestores e/ou nutricionistas na manutenção e alimentação do Sistema de Monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (SIM-PNAE). Auxiliar e orientar a Entidade Executora, nutricionistas, membros do CAE, manipuladores de alimentos e educadores sobre questões relativas ao PNAE. Identificar os critérios adotados na elaboração dos cardápios nos municípios participantes; analisar os cardápios executados na alimentação escolar e coletar dados relevantes para a execução da comercialização da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, conforme legislações vigentes. Contribuir no processo de tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Manter o banco de dados com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas das ações, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo, e subsidiar ações futuras. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicos quanto à execução do PNAE, conforme a demanda. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. É desejável que o profissional tenha experiência em políticas públicas, em especial na área da alimentação escolar e segurança alimentar. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, pois os trabalhos serão desenvolvidos em diversos municípios do Piauí.	02 + Cadastro de Reserva	40 horas semanais Período de 9 meses	2.700,00 Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens de campo.
Capacitações	Auxiliar no planejamento e logística das capacitações/formações de nutricionistas e conselheiros da alimentação escolar, bem como executar essas ações, atuando nas temáticas referentes às atribuições desses atores, histórico e panorama no PNAE, segurança alimentar e nutricional e controle social. Organizar e atualizar materiais didáticos e exposições. É desejável que o profissional tenha experiência em políticas públicas, em especial na área da alimentação escolar e segurança alimentar. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, pois os trabalhos serão desenvolvidos em municípios polos do Piauí.	02 + Cadastro de Reserva	Disponibilidade de carga-horária para reuniões de planejamento e logística das capacitações, conforme as demandas.	80,00 (hora/aula) 3 capacitações (8 horas; Total= 24 horas/aula) Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens de campo.
Docente Suporte Técnico	Auxiliar no planejamento, elaboração e implementação da metodologia de capacitações e avaliação das capacitações; elaborar e organizar relatórios, materiais de apoio para o desenvolvimento de ações do CECANE-UFPI. Responsabilizar-se pela articulação com municípios e atores, bem como com a	01+ Cadastro de Reserva	12 horas	1.500,00 (3 parcelas referentes à 3 capacitações) Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos,

	logística para realização das capacitações. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE-UFPI. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. É desejável que o docente tenha experiência na área de educação e alimentação escolar, principalmente no desenvolvimento e avaliação de metodologias ativas. É imprescindível ter disponibilidade nos turnos manhã e tarde, bem como disponibilidade para viajar, pois os trabalhos serão desenvolvidos em municípios polos do Piauí.			alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens de campo.
Assessor Técnico	Responsabilizar-se pelo planejamento, elaboração e implementação da metodologia de avaliação dos processos de trabalho do CECANE-UFPI; elaborar e organizar relatórios, materiais de apoio para o desenvolvimento de ações de capacitações. Contribuir no processo de coleta, tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Manter o banco de dados e site do CECANE com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo, e subsidiar ações futuras. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. Providenciar documentação diária e materiais de expedientes para o pleno funcionamento das atividades do CECANE e encaminhamentos aos órgãos internos e externos à UFPI.	01+ Cadastro de Reserva	40 horas	1.700,00
Bolsista de Graduação	Participar de coleta de dados, digitar e atualizar banco de dados, auxiliar na elaboração e organização de materiais para capacitações, auxiliar em atividades internas do CECANE-UFPI. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda.	03+ Cadastro de Reserva	20	400,00

Quadro1. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE, 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo I

Chamada Pública nº 01, de 18 de janeiro de 2017

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da
alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: _____

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF.: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone

Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano da conclusão: _____ Instituição: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo II

Chamada Pública nº 01, de 18 de janeiro de 2017

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da
alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

Candidato:

Pontuação:

A) Formação Acadêmica – pontuação de 0,0 a 1,5

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
01	Doutorado	0,60 pontos	
02	Mestrado*	0,35 pontos	
03	Curso de especialização (≥ 360 horas-aula)*	0,25 pontos	
04	Aperfeiçoamento (carga horária ≥ a 120h/aula)* (0,1 ponto por curso, até 2 cursos)	0,20 pontos	
05	Outros Cursos (carga horária ≥ a 40h/aula)* (0,05 ponto por curso, até 2 cursos)	0,10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL		1,50	

*Nas áreas do PNAE e de Segurança Alimentar e Nutricional

B) Produção científica – pontuação de 0,0 a 1,5

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
05	Artigos publicados em periódicos científicos (últimos 5 anos) (0,125 por artigo, até 2 artigos)	0,25 ponto	
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos (últimos 5 anos) (0,125 por apresentação, até 2 apresentações)	0,15 ponto	
07	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster (últimos 5 anos) (0,01 por apresentação, até 5 apresentações)	0,05 ponto	
08	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área do PNAE e da Segurança alimentar e Nutricional > 24h/aula (0,12 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,60 ponto	
09	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,10 por semestre, até 1 ano)	0,20 ponto	
10	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,125 por semestre, até 1 ano)	0,25 ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		1,50	

C) Atividades Profissionais – pontuação de 0,0 a 7,0

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
11	Atuação nas áreas de PNAE e SAN (0,25 por semestre)	1,0	
14	Participação em cursos de formação na área de PNAE e SAN (orientação de TCC, palestras, aulas, etc), 0,25 por curso	0,5	
15	Atuação em outras políticas públicas (0,25 por semestre)	0,5	
16	Gestão de programas de extensão ou pesquisa (0,5 por ano)	1,0	
17	Participação projetos de pesquisa na área de PNAE e SAN (0,5 por semestre)	1,0	
18	Participação em projetos de extensão na área de PNAE e SAN (0,5 por semestre)	1,0	
19	Coordenação de projetos na área de PNAE e SAN (0,5 por semestre)	1,0	
20	Consultorias na área de PNAE e SAN (0,5 por ano)	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		7,00	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo III

Chamada Pública nº 01, de 18 de janeiro de 2017

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da
alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF.: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano/período de ingresso: _____ Período atual do curso: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)